



10 de setembro de 2007

Via Política - 06 de janeiro de 2007

Perguntas elaboradas pelos jornalistas Omar L. de Barros Filho e Sylvia Bojunga

Em maio de 2006, ViaPolítica entrevistou o especialista Marcos Rolim sobre os conflitos desencadeados a partir de rebelião armada do PCC em São Paulo. Consultor da área segurança pública e direitos humanos, Marcos Rolim presidiu a Comissão de Direitos Humanos da Câmara em 2000, quando exercia mandato de deputado federal (PT). De 2003 a março de 2004, Rolim residiu em Oxford, na Inglaterra, onde desenvolveu pesquisa sobre o tema “Experiências Exitosas de Segurança Pública”, na Oxford University. Como resultado deste trabalho, escreveu o livro “A Síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI” (Zahar).

Na primeira semana de 2007, logo após os incidentes do Rio de Janeiro qualificados pelo presidente Lula como atos de terrorismo, ViaPolítica entrevistou novamente Marcos Rolim.

Leia, a seguir, as respostas enviadas por e-mail.

VP - Os recentes episódios de violência no Rio de Janeiro, que culminaram com a morte de 19 pessoas, revelaram ao país a existência de milícias organizadas, formadas por militares, policiais e até bombeiros, que dominam hoje as principais favelas cariocas, em oposição a bandos já conhecidos, tais como o Comando Vermelho e outros. Por que esse fato ficou em segredo por tanto tempo?

MR - O fato não era segredo. Todos os que lidam com o tema da segurança pública sabem da existência destes grupos que atuam já há muitos anos. A Mídia nunca deu importância ao fato e, por consequência, as pessoas que não são estudiosas do tema e que formam suas opiniões a partir do que a mídia divulga – o que inclui a maioria dos jornalistas -, talvez tenham sido tomadas de surpresa. Tradicionalmente, o nome das milícias sempre foi “Polícia Mineira”. Quem ler, por exemplo, o livro de Luiz Eduardo Soares “Segurança tem saída” (Sextante, 2006), encontrará nas páginas 99-101 uma boa descrição de como atuam tais grupos. Com as milícias, temos o encontro de dois fenômenos distintos e confluentes: de um lado, a tradição dos grupos de extermínio, muito comuns na história das polícias do Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo e, de outro, a expansão dos grupos informais de segurança privada, normalmente formados por policiais e ex-policiais. As milícias entram nas favelas para expulsar ou matar os pequenos chefes do tráfico local e os garotos que trabalham no negócio. Tão logo alcançam este objetivo, normalmente já sobre muitos cadáveres, substituem o antigo “comando” do tráfico por um comando novo, tão ou mais despótico. Passam, então, a cobrar “pedágio” (comissões) de todas as atividades comerciais existentes na região, da padaria ao boteco. É uma espécie de ICMS do crime, cobrado, inclusive sobre a venda de gás, o transporte irregular feito por Vans e a oferta de serviços clandestinos como a “netcat” (“gato” para acesso à TV por assinatura). As milícias também se adonam de terras públicas, vendendo lotes, promovendo projetos habitacionais, determinando migrações de favelados etc... Por vezes, cobram taxas até das associações de moradores, cujos projetos eventualmente financiados têm de pagar overhead à milícia local. Não raro se comprazem em impor normas arbitrárias, como toque de recolher. Já houve casos de assassinatos de moradores que resistiram. Como regra, os moradores se sentem aliviados com o fim das dinâmicas do tráfico de drogas na comunidade, mas logo adiante se dão conta de que os problemas que viviam apenas foram trocados, não eliminados. Não se sabe, ao certo, quanto as milícias arrecadam, mas há estimativas que falam em algo como 300 mil reais por mês, em cada comunidade. Um dinheiro que serve também para corromper os batalhões que atuam na área e que, remunerados pelas milícias, nada fazem contra elas. VP - Em sua opinião, poderia haver algum tipo de acordo ou compromisso das autoridades do Rio de Janeiro com esses grupos paramilitares no sentido de obter deles a destruição dos bandos que até agora têm dominado as comunidades das favelas cariocas?

MR - Sim, é claro que existem acordos e conivências oficiais com as milícias. Caso contrário, elas não poderiam atuar com tanta amplitude e segurança. O trabalho das milícias também possui sua representação política. Vários deputados cariocas foram eleitos com o apoio das milícias – inclusive apoio financeiro. O novo governo estadual está prometendo combater as milícias, rompendo, assim, com a omissão cúmplice do governo de Rosinha Garotinho. Se vai manter esta disposição, só o tempo dirá.

VP - Em seu discurso de posse, o presidente Lula denunciou os acontecimentos do Rio de Janeiro como atos terroristas. O prefeito do Rio, César Maia, em seu blog, contestou a expressão utilizada pelo presidente, afirmando: “Se há um ponto que diferencia o Brasil internacionalmente é que nem por ameaça existe no país qualquer sinal de terrorismo”. Qual é a sua visão a respeito disso?

MR - César Maia está preocupado com a receita do turismo. Se a cidade do Rio de Janeiro passar a ser vista em todo o mundo como um local onde há terrorismo, é claro que isto irá abalar sua economia que depende, em muito, do potencial turístico. Sua reação, então, é compreensível. Mas as coisas não mudam quando passamos a chamá-las com outro nome. Matar pessoas inocentes de forma a conseguir algum tipo de vantagem política é, em qualquer lugar do mundo, um ato de terrorismo. Neste ponto, então, Lula usou a expressão correta. Entendo, inclusive, que é importante empregá-la para que todos percebam que não estamos lidando com um fenômeno corriqueiro de criminalidade ou violência, mas com fenômenos novos, que o Estado e a democracia brasileira nunca enfrentaram.

VP - Como especialista em segurança e consultor de políticas públicas para o setor, o que você recomendaria às autoridades do Estado do Rio de Janeiro, cuja capital foi agora incluída no discurso presidencial como uma das cidades que sofrem ações terroristas? Seria aceitável que os governantes ocultassem a realidade da opinião pública

no momento em que a cidade se prepara para a realização dos jogos Panamericanos, que deverão servir para dinamizar a economia, gerar empregos e fomentar o turismo? MR - A primeira postura é informar a população claramente a respeito dos problemas, socializando ao máximo as informações sobre os riscos e os cuidados a serem tomados. Isto é importante, também, para que a autoridade governamental não perca a credibilidade e possa inspirar confiança. Imediatamente, o Estado deveria apostar fortemente na coleta anônima de informações - inclusive oferecendo recompensas financeiras a quem contribuir para a prisão dos responsáveis pelos atos terroristas. Penso que será difícil ocorrer problemas mais graves durante os jogos Panamericanos, porque, muito provavelmente, a cidade estará ocupada pelas Forças Armadas e pela Polícia Federal. O problema é o que está ocorrendo agora e o que ocorrerá após os jogos. O governo do estado não terá condições de implementar qualquer iniciativa séria na área da segurança sem uma "operação pente fino" nas polícias. Seria preciso excluir das corporações policiais pelo menos um grande contingente de bandidos, criando um quadro em extinção para os policiais remanescentes. A partir daí, então, apostar na formação de uma nova polícia, com um outro quadro, com entrada única, salários muito bons e planos de carreira que oferecessem a chance de uma vida dedicada à polícia. Isto permitiria atrair pessoas mais qualificadas para as polícias que passariam a receber uma rigorosa formação técnica. A par destas reformas institucionais, o estado deveria formatar um projeto muito forte nas periferias com as crianças e os adolescentes, de forma a disputá-los com as dinâmicas delinquentes, e tratar de reformar seu sistema penitenciário, de forma a evitar que as prisões sigam sendo centros de reprodução do crime. VP - Você escreveu um texto pungente ("Pergunta", publicado em Zero Hora e republicado em ViaPolítica em 10.12.2006) sobre a terrível situação vivida por Daniele Toledo de Prado, de 21 anos, acusada de homicídio duplamente qualificado de sua própria filha, Victória Maria do Prado lori, de um ano e três meses. A jovem mãe era inocente mas sofreu torturas e humilhações, por equívocos cometidos por autoridades judiciárias e policiais, bem como por funcionários públicos e detentas com quem dividiu a prisão, sendo libertada depois de 37 dias. Os meios de comunicação também contribuíram para que os danos provocados por essa injustiça fossem ainda maiores. O que é possível fazer para evitar que fatos como esse se repitam? Alguém foi responsabilizado pelo prejuízo físico e moral sofrido por essa jovem mãe? MR - Há uma tendência no Brasil de se exigir que as pessoas sejam presas de qualquer maneira, inclusive e sobretudo antes de serem julgadas. É incrível, mas a mídia nunca se deu ao trabalho de explicar às pessoas porque é correto e decisivo que a regra do processo penal seja a liberdade e não a prisão. Explico: quando alguém é acusado da prática de um delito, não pode ser preso por conta disto. É preciso, antes, que esta pessoa seja julgada e condenada, o que pressupõe o direito de defesa, etc. Imaginem o que ocorreria se, a qualquer momento, por conta de uma acusação apenas, as pessoas fossem trancafiadas em um presídio... Trata-se de uma garantia básica esta que é oferecida a todos nós, de não sermos presos arbitrariamente. Pois bem, por conta da enorme sensação de insegurança e do medo disseminado socialmente, o que a opinião pública exige é que os suspeitos sejam presos. Mas, é preciso que existam provas contra eles e que eles sejam condenados antes, não é mesmo? Deveria ser assim, mas o que está ocorrendo é que a exceção a esta regra da liberdade no processo penal - a prisão preventiva - prevista para casos gravíssimos quando, por exemplo, a liberdade de um suspeito colocar em risco a ordem pública (este seria o caso, por exemplo, da prisão de um suspeito pelos atentados no Rio de Janeiro), tem sido adotada por muitos magistrados como a regra. Então, o que acontece é que se coloca o sujeito na cadeia e, depois, vamos ver o seu processo, examinar as provas, etc. Isto é um abuso, cometido, aliás, sempre contra os pobres. Nossas prisões estão abarrotadas de presos provisórios, todos pobres, aguardando julgamento. Ora, não é possível tolerar isto, mas o que a mídia sustenta é que é preciso radicalizar este processo e prender mais. Ficam reproduzindo a idéia de que "as polícias prendem e os juízes soltam", quando deveriam se dar ao trabalho de ler, pelo menos, um inquérito policial para descobrirem que, em regra, nossas polícias são incapazes de coletar prova que embasa a condenação e que não se pode exigir de um magistrado que condene alguém sem provas.

Outro problema é de ordem ética. Entendo que a mídia não tem, em regra, o direito de divulgar o nome de suspeitos. Isto só poderia ocorrer quando houvesse um interesse público pressuposto, como, por exemplo, a necessidade de se localizar um fugitivo, etc. Pela Constituição Brasileira, suspeitos são inocentes. O que significa: todos nós somos inocentes até que se prove o contrário. Mas, se uma das nossas garantias é a presunção da inocência, como se pode divulgar o nome de um suspeito, quando é óbvio que isso equivale, aos olhos do público, a uma condenação? No caso da menina presa arbitrariamente em São Paulo, ela quase foi morta porque a mídia divulgou o seu nome como sendo a da mãe que havia matado sua filha. Depois de uma notícia como esta, não há reparação que possa ser feita à acusada. Percebemos, então, que a mídia - tantas vezes fundamental para a denúncia das violações aos Direitos Humanos - é também, muitas vezes, responsável por graves violações.

VP - Há, em sua opinião, necessidade de mudança no campo legal para combater a violência, como admitiu o presidente Lula em suas declarações à imprensa, ou se trataria de aplicar as leis já existentes de forma adequada, no plano da ação?

MR - Quanto ao que disse o presidente, é preciso, sim, criar uma legislação específica sobre terrorismo no Brasil. Isto porque nosso arcabouço legal é frágil quanto a este tipo de crime. Mas seria uma ilusão extraordinária imaginar - como em geral as pessoas imaginam - que novas leis penais - mais rigorosas quanto a certos tipos de crimes - sejam capazes de evitar tais ocorrências. Trata-se de uma ingenuidade imaginar que exista alguma relação de causa e efeito entre legislação penal, por um lado, e ocorrências criminais, por outro. Legislação e criminalidade são fenômenos autônomos cujas dinâmicas podem se cruzar, mas não se condicionam. A única coisa que as leis penais podem fazer é decidir por quanto tempo os condenados permanecerão presos e em que circunstâncias. Elas não podem impedir o crime - e, de fato, não o fazem. Muitas vezes, entretanto, quando as leis penais produzem taxas massivas de encarceramento, elas terminam por criar novas dinâmicas criminogênicas, é o que ocorre hoje no Brasil com a aplicação desmedida do encarceramento e a perda de controle sobre as prisões. Entendo, de qualquer forma, que é preciso mudanças legais no Brasil para que se criem condições melhores para a prevenção e o enfrentamento

do crime e da violência. Só que as mudanças necessárias não são aquelas propostas pelo senso comum. Primeiro, seria muito importante desconstitucionalizar o modelo de polícia, permitindo uma autonomia maior aos estados e municípios para organizarem suas forças policiais. Segundo, seria decisivo mudar o Código Penal para que a prisão só fosse empregada para crimes graves, destacadamente para crimes violentos quando a liberdade do responsável se constituir ela própria em ameaça à vida e à integridade das pessoas. Isto significaria não permitir que o autor de um furto fosse conduzido a um presídio, mas significaria também mudar radicalmente a lei anti-drogas, discriminando o consumo – que deveria ser tratado no âmbito das políticas de saúde, como o consumo do álcool ou do tabaco – e concentrando a repressão nos donos do negócio, não nos varejistas, como ocorre hoje. Novos mecanismos legais como a mediação comunitária de conflitos e a justiça restaurativa deveriam ter previsão legal, ao lado de uma ampla gama de penas socialmente úteis, alternativas à prisão

Fechar Janela